



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº019/2025

“Solicita instalação de “ponto de estacionamento de charrete,”
na forma que especifica.

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Sra. Prefeita a instalação de um ponto de estacionamento de charrete na cidade.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica em virtude da demanda apresentada por parte dos cidadãos, que utilizam as charretes não apenas para locomoção, mas também como um meio tradicional e cultural de transporte. A criação de um ponto específico para o estacionamento desses veículos contribuirá para a organização do tráfego urbano, evitando que as charretes sejam estacionadas em locais inadequados, evitando causar transtornos.

Divinésia-MG, 26 de março de 2025.

Roseli de Freitas Ferreira
Vereadora